

DECRETO Nº 886 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em 04 / 03 / 2022

Assinatura

Nomeia membros do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Ambiental de Fortuna de Minas
– CODEMA e revoga as disposições em contrário.

Considerando o disposto no art. 90, IV, da Lei Orgânica do Município de Fortuna de Minas, combinado com a Lei Municipal nº 566/2007;

Considerando a necessidade de nomear os membros Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Fortuna de Minas – CODEMA, que se encontra vencido;

Considerando a importância dos Conselhos Municipais, em especial do CODEMA, que exerce importante papel na defesa dos interesses coletivos;

Considerando que a Lei Municipal 566/07, prevê que o mandato do membro do CODEMA é de 02 (dois) anos, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto na legislação municipal:

Titular: Leda Lúcia Fonseca Duarte
Suplente: Rodolfo Mascarenhas Lanza

Titular: Cássia Soares Malaquias Lanza
Suplente: Ediege de Oliveira Moraes

Titular: Orisvam Silva Abreu
Suplente: Lucinei Aparecida Damião

Titular: Paulo César Martins
Suplente: Adriana Carvalho Silva

Titular: Elto Sávio Rezende Dutra
Suplente: Lidiane Vieira Barroso

Titular: Luciano Alves Gonçalves
Suplente: Halisson Ramos de Souza

4



Titular: José Flávio Oliveira Duarte
Suplente: Jorge Luiz Vieira Alves

Titular: Márcio Pinto Ferreira
Suplente: Ademar Silvério Gonçalves

Art. 2º Conforme previsto na Lei Municipal nº 566, de 13 de agosto de 1997, o mandato dos membros é de 02 (dois) anos, tendo o prazo inicial 09 de fevereiro de 2021, em consonância com a última designação dos membros.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Fortuna de Minas, 04 de março de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL